Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 48, quarta-feira, 17 de setembro de 2014

ATO DA PRESIDÊNCIA SEI Nº 0030698/2014 - SEGOV.UAD

Joinville, 11 de setembro de 2014.

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 17/2014

Designa membro de Comissões Permanentes.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, XXXI do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, determina:

Considerando que o cabe ao Presidente da Câmara de Vereadores preencher por designação membro das Comissões Permanentes nos casos de vaga, conforme art. 18 do Regimento Interno;

Considerando que o Vereador Sidney Sabel – PP entrou em licença para tratar de assuntos de interesse particular no período de trinta de agosto de 2014 a doze de outubro de 2014;

Considerando que o terceiro suplente da Coligação PP/PT do B, senhor Arnoldo Prebianca, foi empossado vereador na Sessão Ordinária realizada em oito de setembro, com o nome parlamentar de Prebianca – PP.

Considerando que, com a licença do Vereador Sidney Sabel – PP, abrem-se três vagas nas

Comissões Técnicas Permanentes da Casa (Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Educação, Cultura, Desportos, Ciência e Tecnologia; Saúde, Assistência e Previdência Social);

Considerando que essas vagas são destinadas à Minoria;

Considerando que na Sessão Ordinária do dia nove de setembro de 2014 a Minoria, por meio do Vereador James Schroeder – PDT, indicou o Vereador Prebianca – PP para ocupar essas vagas, na condição de membro, sem contestação pelo Plenário, resolve:

Art. 1º. Preencher as vagas nas Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Educação, Cultura, Desportos, Ciência e Tecnologia; Saúde, Assistência e Previdência Social, conforme a indicação da Minoria, designando o Vereador Prebianca – PP.

Art. 2º. Este ato da presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de setembro de 2014.

João Carlos Gonçalves

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 16/09/2014, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0030698** e o código CRC **703007CC**.

DECRETO Nº 23.136 de 16 de setembro de 2014.

Nomeia membros titulares e suplentes para constituir o Plenário do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, instância do Sistema Municipal de Cultura – SMC, instituído pela Lei nº 6.705, de 11 de junho de 2010.

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 15, 16, 17 e 18, da Lei nº 6.705, de 11 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para constituir o Plenário do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Área de artes visuais

Titular: Juliana Georg Bender

Suplente: Solange Regina Sousa Simas

b) Área de cinema e vídeo

Titular: Ebner Maciel Gonçalves

Suplente: Fabrício Porto

c) Área de comunicação em cultura

Titular: Pierre Silveira

Suplente: Leonel David Jesus Camasão

d) Área de culturas populares e artesanato

Titular: Edson Gellert Schubert

Suplente: Karla Rodrigues dos Reis

e) Área de dança

Titular: Elaine Pereira Gonçalves

Suplente: Vanessa Cristina Gonzaga Mafra

f) Área de formação em cultura
Titular: Maycon dos Santos
Suplente: Dorival Jungles Junior

g) Área de livro e leitura
Titular: Jurandy de Arruda Neto
Suplente: Maria Rosa de Miranda Coutinho

h) Área de museus e espaços de memória
Titular: Denis Fernando Radun
Suplente: Sandra Paschoal Leite de Camargo Guedes

i) Área de música
Titular: Marcus Vinicius Carvalheiro
Suplente: Rafael Bello Zimath

j) Área de patrimônio imaterial
Titular: Alvir Antonio Schneider
Suplente: Heidi Bublitz Schubert

k) Área de patrimônio material
Titular: Arno Ernesto Kumlehn
Suplente: Fernanda Mara Borba

l) Área de teatro e circo
Titular: Cristovão Petry
Suplente: Marcelo Octavio Negreiros de Mello

II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Membros natos da Fundação Cultural de Joinville
Titular: Rodrigo Coelho
Suplente: Dolores Carolina Tomaselli

b) Representantes da área de difusão cultural da Fundação Cultural de Joinville

Titular: Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth

Suplente: Fabricia Piva

c) Representantes da área de ensino e artes da Fundação Cultural de Joinville

Titular: Carla Eloise dos Santos

Suplente: Marcos Antônio Rück

d) Representantes da área de patrimônio cultural e espaços de memória da Fundação Cultural de Joinville

Titular: Gessonia Leite de Andrade Carrasco

Suplente: Dilney Fermino Cunha

e) Representantes da Fundação Turística de Joinville

Titular: José Raulino Esbiteskoski

Suplente: Tiago Furlan Lemos

f) Representantes da Secretaria de Meio Ambiente

Titular: Adriano Bernardo Lopes

Suplente: Anemarie Sonia Uebele

g) Representantes da Secretaria de Assistência Social

Titular: Mari Ione de Souza Correa

Suplente: Edna Regina Biz

h) Representantes da Secretaria de Comunicação

Titular: Rodrigo Schwartz

Suplente: Ruy César Ferreira Ferrari

i) Representantes da Secretaria de Educação

Titular: Monalise Agne dos Santos

Suplente: Ademar Schlogl

j) Representantes da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de

Titular: Marco Aurélio Chianello

Suplente: Clailton Dionísio Breis

k) Representantes da Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico

Titular: Marcus Rodrigues

Suplente: Ari José Vieira Junior

l) Representantes da Secretaria Administração e Planejamento

Titular: Filipe Schuur

Suplente: Carla Cristina Pereira

Art. 2º A participação dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural não será remunerada, sendo considerada de relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, por igual período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2014.

Udo Döhler

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 17/09/2014, às 08:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0032390** e o código CRC **F72EAD0B**.

DECRETO Nº 23.106 de 11 de setembro de 2014.

Promove Revogação do Decreto Nº 22.903.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em consonância com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Joinville,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, desde a sua publicação, o Decreto nº 22.905, de 08 de agosto de 2014, que exonerou a servidora Elaine de Fátima Dalcomune Ribeiro, matrícula nº 42257, da Secretaria da Educação. Motivo, duplicidade com o Decreto nº 23.058, de 04 de setembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 16/09/2014, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 17/09/2014, às 08:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0030952** e o código CRC **4AFFE70D**.

DECRETO Nº 23.107 de 11 de setembro de 2014.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias, na Secretaria de Educação, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Silvio Clodoaldo Terluk, Matrícula 45331, para o cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Geografia, a partir de 12 de setembro de 2014.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 16/09/2014, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 17/09/2014, às 08:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0030954** e o código CRC **54C47EA0**.

DECRETO Nº 23.108 de 11 de setembro de 2014.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias, na Secretaria do

Governo, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Ivan Castro da Silveira, Matrícula 45328, para o cargo de Agente Administrativo, a partir de 15 de setembro de 2014.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 16/09/2014, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 17/09/2014, às 08:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0030955** e o código CRC **B354C035**.

DECRETO Nº 23.105 de 11 de setembro de 2014.

Promove Revogação do Decreto Nº 22.903.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em consonância com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Joinville,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, desde a sua publicação, o Decreto nº 22.903, de 08 de agosto de 2014, que exonerou a servidora Katia Regina de Macedo Micheluzzi, matrícula nº 42603, da Secretaria da

Educação. Motivo, duplicidade com o Decreto nº 23.057, de 04 de setembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 16/09/2014, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 17/09/2014, às 08:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0030944** e o código CRC **A2BA7C7E**.

DECRETO Nº 23.112 de 11 de setembro de 2014.

Promove admissão.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n.º 230, de 10 de abril de 2007,

Admite por Tempo Determinado, pelo prazo de 180 dias, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VI, do Art. 2º da citada lei:

- Rosinéia Lunardi Daufenback Boebel, matrícula 8619-9, Técnico em Radiologia, a partir de 04 de setembro de 2014.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 16/09/2014, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 17/09/2014, às 08:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0031038** e o código CRC **375F4E11**.

DECRETO Nº 23.113 de 11 de setembro de 2014.

Promove admissão.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n.º 230, de 10 de abril de 2007,

Admite por Tempo Determinado, pelo prazo de 180 dias, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VII, do Art. 2º da citada lei:

- Marcelo Lemos Ineu, matrícula 8617-7, Médico Plantonista - Cardiologista, a partir de 22 de agosto de 2014.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 16/09/2014, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 17/09/2014, às 08:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0031039** e o código CRC **9AA6FA15**.

DECRETO Nº 23.116 de 12 de setembro de 2014.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias, na Secretaria da Saúde, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Lilian Patricia Anderle Milarch, Matrícula 45332, para o cargo de Agente Administrativo, a partir de 16 de setembro de 2014.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 16/09/2014, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 17/09/2014, às 08:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0031371** e o código CRC **D711049E**.

DECRETO Nº 23.117 de 12 de setembro de 2014.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias, na Secretaria de Educação, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Décio Antonio Ribeiro, Matrícula 45344, para o cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física, a partir de 15 de setembro de 2014.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 16/09/2014, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 17/09/2014, às 08:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0031378** e o código CRC **1E899916**.

DECRETO Nº 23.125 de 15 de setembro de 2014.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias, na Secretaria do Meio Ambiente, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Talita Flores Dias, Matrícula 45342, para o cargo de Engenheiro Civil, a partir de 18 de setembro de 2014.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 16/09/2014, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 17/09/2014, às 08:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0031871** e o código CRC **002D50FF**.

DECRETO Nº 23.126 de 15 de setembro de 2014.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 121 (cento e vinte e um) dias, na Secretaria da Saúde, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Fernanda Floriano Santos, Matrícula 45343, para o cargo de Enfermeiro, a partir de 18 de setembro de 2014.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 16/09/2014, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 17/09/2014, às 08:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0031875** e o código CRC **CC872AAE**.

DECRETO Nº 23.127 de 15 de setembro de 2014.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA a partir de 17 de setembro de 2014, na Secretaria do Meio Ambiente:

- Edson Eraldo Enpindola, Matrícula 45338, no cargo de Tratador de Animais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 16/09/2014, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 17/09/2014, às 08:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0031878** e o código CRC **F8146484**.

DECRETO Nº 23.128 de 15 de setembro de 2014.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias, na Secretaria de Educação, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Ivanilde Pereira, Matrícula 45340, para o cargo de Auxiliar de Educador, a partir de 17 de setembro de 2014.

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 92(noventa e dois) dias, na Secretaria da Saúde, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Luciana Curveio da Maia, Matrícula 45336, para o cargo de Psicólogo, a partir de 17 de setembro de 2014.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 16/09/2014, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 17/09/2014, às 08:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0031885** e o código CRC **EDF0C990**.

DECRETO Nº 23.129 de 15 de setembro de 2014.

Declara a vacância do cargo de Agente Comunitário de Saúde, sujeito ao regime estatutário especial da Lei Complementar nº 123, de 08 de outubro de 2002.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 123, de 08 de outubro de 2002, declara a vacância do cargo sujeito ao regime estatutário especial, por motivo de aposentaria por invalidez auxílio doença, concedida pelo Regime Geral de Previdência Social, para:

- Solange Gimenes Lambak, Matrícula 27676, Agente Comunitário de Saúde, a partir de 11 de agosto de 2014.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 16/09/2014, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 17/09/2014, às 08:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0031886** e o código CRC **C1D6C69B**.

DECRETO Nº 23.115 de 12 de setembro de 2014.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias, na Secretaria de Educação, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Lucimar Artuzo, Matrícula 45337, para o cargo de Professor Educação Infantil, a partir de 15 de setembro de 2014;
- Rosemerie Grubba, Matrícula 45339, para o cargo de Professor Ensino Fundamental Inglês, a partir de 15 de setembro de 2014;
- Uilma Carla da Silva Cardoso Conceição, Matrícula 45341, para o cargo de Auxiliar de Educador, a partir de 15 de setembro de 2014

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 16/09/2014, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 17/09/2014, às 08:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0031354** e o código CRC **EEF99DF2**.

DECRETO Nº 23.130 de 15 de setembro de 2014.

Promove Admissão.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n.º 230, de 10 de abril de 2007,

Admite por Tempo Determinado, pelo prazo de 180 dias, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VII, do Art. 2º da citada lei:

- Felipe Ibiapina dos Reis, matrícula 8618-8, para o cargo de Médico Plantonista - Neurologista, a partir de 08 de setembro de 2014.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 16/09/2014, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 17/09/2014, às 08:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0031993** e o código CRC **296750B9**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0030517/2014 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 10 de setembro de 2014.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSE

SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletronico 045/2014

CONTRATADO: Cirurgica Jaw Com. Mat. Med. Hosp. LTDA, Prohosp Distribuidora de Medicamentos LTDA

OBJETO DA ATA: Aquisição de Medicamentos - Antibióticos

VALOR TOTAL DA ATA DE SRP: R$ 226.758,60

DATA INICIAL: 05/09/2014

DATA FINAL: 05/09/2015

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 16/09/2014, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0030517** e o código CRC **501A6713**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0031881/2014 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 15 de setembro de 2014.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSE

SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PMJ 138/2014

CONTRATADO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA MG, NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, EXTRA DSITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PRATI DONADUZZI E CIA LTDA, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTO LTDA, ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, GLENMARK FARNACEUTICA LTDA

OBJETO DA ATA: Aquisição de Medicamentos

VALOR TOTAL DA ATA DE SRP: R$ 125.024,28

Validade de 12 meses, a partir da sua Publicação

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 16/09/2014, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0031881** e o código CRC **74930B70**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0032215/2014 - SAP.USU

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 041/2014. Empresa Contratada: Elton Teixeira Bueno - ME, destinada à aquisição de fitas de back-up LTO e etiquetas, assinada em 11/09/2014, no valor de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 16/09/2014, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/09/2014, às 08:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO**, **Gerente**, em 17/09/2014, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0032215** e o código CRC **85BA77DF**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0032303/2014 - IPPUJ.UAF

Joinville, 16 de setembro de 2014.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE- IPPUJ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 004/2014

Tomada de Preço: nº 002/2014

Contratado: Maciel Auditores S/S - EPP.

Objeto: Contratação de serviços especializados em auditoria pública independente (exercício 2013) para o "programa eixo ecológico leste e estruturação da rede de parques ambientais – Linha Verde" (FONPLATA)

Valor Total: R$ 13.959,51 (Treze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos)

Dotação Orçamentária:

30.01.15.451.0015.1.001026.3.4.4.90.00.00 - Fonte de recursos: 0.1.86 - Operação de Crédito Externas - Outros Programas;

30.01.15.451.0015.1.001026.3.4.4.90.00.00 - Fonte de recursos: 4.1.00 - Recursos de Contrapartida de Outros Empréstimos.

Prazo de Execução: 30 dias após o recebimento da ordem de serviço.

Prazo de Vigência: 12/09/2014 à 10/01/2015.

Vladimir Tavares Constante

Diretor Presidente

Vânio Lester Kuntze

Diretor Executivo

Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES CONSTANTE**, **Diretor (a) Presidente**, em 17/09/2014, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0032303** e o código CRC **EF87B64A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0032102/2014 - SAP.USU

Joinville, 16 de setembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n°352/2014. Empresa Contratada: Distribuidora Curitiba de Papéis e Livros S/A, destinado a aquisição de livros para a Secretaria de Administração, assinado em 29/08/2014 com a vigência de 90 (noventa) dias, no valor de R$ 1.730,04 (um mil setecentos e trinta reais e quatro centavos).

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 16/09/2014, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/09/2014, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO**, **Gerente**, em 17/09/2014, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0032102** e o código CRC **F0E812B6**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0032103/2014 - SAP.USU

Joinville, 16 de setembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° 353/2014. Empresa Contratada: Distribuidora Curitiba de Papéis e Livros S/A, destinado a aquisição de livros para a Procuradoria Geral do Município, assinado em 29/08/2014 com a vigência de 90 (noventa) dias, no valor de R$ 5.309,00 (cinco mil trezentos e nove reais).

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/09/2014, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO**, **Gerente**, em 17/09/2014, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0032103** e o código CRC **F75E7BA6**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0032105/2014 - SAP.USU

Joinville, 16 de setembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° 354/2014. Empresa Contratada: Tendas Paraná Ltda, destinado a contratação de empresa para Aquisição de tenda piramidal, para a implantação de uma brinquedoteca no CRAS Adhemar Garcia, assinado em 29/08/2014 com a vigência de 02 (dois) meses, no valor de R$ 6.700,25 (seis mil setecentos reais e vinte e cinco centavos).

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 16/09/2014, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/09/2014, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO**, **Gerente**, em 17/09/2014, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0032105** e o código CRC **DF7661CE**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0032106/2014 - SAP.USU

Joinville, 16 de setembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° 355/2014. Empresa Contratada: IBRAP – Instituto Brasileiro de Administração Pública Ltda, destinado a contratação de 2 inscrições para a participação no Curso Pregão – Capacitação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, assinado em 29/08/2014 com a vigência de 60 (sessenta) dias, no valor de R$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 16/09/2014, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/09/2014, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO**, **Gerente**, em 17/09/2014, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0032106** e o código CRC **DFEB84A0**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0032108/2014 - SAP.USU

Joinville, 16 de setembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° 357/2014. Empresa Contratada: Riacho Transportes Ltda ME, destinado a contratação de empresa para prestação de serviço de caminhão hidrojato na Secretaria de Infraestrutura Urbana, assinado em 02/09/2014 com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R$292.680,00(duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta reais).

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 16/09/2014, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/09/2014, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO**, **Gerente**, em 17/09/2014, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0032108** e o código CRC **AA1BC846**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0032109/2014 - SAP.USU

Joinville, 16 de setembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° 362/2014. Empresa Contratada: Implantest Construtora Ltda - ME , destinado a execução de serviço de reforma e adequação das condições físicas da sede da Prefeitura Municipal de Joinville, assinado em 03/09/2014, com a vigência de 09 (nove) meses, no valor de R$ 237.630,02 (duzentos e trinta sete mil, seiscentos e trinta reais e dois centavos).

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 16/09/2014, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/09/2014, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO**, **Gerente**, em 17/09/2014, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0032109** e o código CRC **192B5BA5**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0032111/2014 - SAP.USU

Joinville, 16 de setembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° 368/2014. Empresa Contratada: Construtora Lovemberger, destinado a contratação de empresa para construção do CEI Irmã Maria da Graça Braz – Pró-infância Termo de compromisso PAC 2 – nº 203104/2012 – FNDE, assinado em 05/09/2014, com a vigência de 19 (dezenove) meses, no valor de R$ 2.361.359,78 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos).

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 16/09/2014, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/09/2014, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO**, **Gerente**, em 17/09/2014, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0032111** e o código CRC **5BF21FCA**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0032112/2014 - SAP.USU

Joinville, 16 de setembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° 371/2014. Empresa Contratada: Márcio Eleno Dresch - EPP, destinado à aquisição de aparelhos telefônicos, assinado em 08/09/2014, com a vigência até 31/12/2014, no valor de R$ 950,70 (Novecentos e cinquenta reais e setenta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 16/09/2014, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/09/2014, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO**, **Gerente**, em 17/09/2014, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0032112** e o código CRC **78B1C3E8**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0032573/2014 - IPREVILLE.NAD

~~

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Joinville
IPREVILLE

Inexigibilidade de Licitação nº 015/2014

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE torna pública, a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93:

CONTRATADA: DAMÁSIO EDUCACIONAL S/A.

OBJETO: Contratação de empresa para treinamento e capacitação de servidor, através do Processo Licitatório nº 015/2014 - Inexigibilidade nº 015/2014.
REFERENTE: Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso VI da Lei 8666/93.
VALOR TOTAL: R$ 3.542,40 (Três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).
DATA: 15/09/2014.

Juliano Hadlich Fidelis

Diretor-Presidente em Exercício

Documento assinado eletronicamente por **Juliano Hadlich Fidelis**, **Diretor(a) Presidente em Exercício**, em 17/09/2014, às 08:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0032573** e o código CRC **71356B48**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0032204/2014 - SAP.USU

Joinville, 16 de setembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 061/2014. Empresa Contratada: Projete Engenharia E Construções Ltda, referente à prorrogação do prazo de execução em 90 (noventa) dias, alterando o vencimento para o dia 17/09/2014, devido a serviços adicionais necessários para a conclusão da obra, solicitados pela fiscalização. Em atendimento aos memorandos nº 548/GUA e nº 736/GUA-Secretaria de Educação. Aditivo assinado em 11/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 16/09/2014, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/09/2014, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO**, **Gerente**, em 17/09/2014, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0032204** e o código CRC **C2E0E2CC**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0032206/2014 - SAP.USU

Joinville, 16 de setembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 061/2014. Empresa Contratada: Projete Engenharia E Construções Ltda, referente à aditamento do contrato acrescendo quantitativamente o valor em 17,23% (dezessete vírgula vinte e três por cento) equivalente ao valor de R$ 83.185,93 (oitenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), devido ao aumento dos serviços conforme planilha anexa a este aditivo. Em atendimento ao memorando nº 737/GUA/Secretaria de Educação e justificativa através do memorando nº 679/GUA/Secretaria de Educação; e aditamento do contrato acrescendo qualitativamente o valor em 9,03% (nove vírgula três décimos por cento) equivalente ao valor de R$ 43.590,84 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos), devido ao aumento dos serviços conforme planilha anexa a este aditivo. Em atendimento ao memorando nº 737/GUA/Secretaria de Educação e justificativa através do memorando nº 679/GUA/Secretaria de Educação. Aditivo assinado em 11/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 16/09/2014, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/09/2014, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO**, **Gerente**, em 17/09/2014, às 15:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0032206** e o código CRC **884D1575**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0032211/2014 - SAP.USU

Joinville, 16 de setembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 9º Termo Aditivo do Contrato nº 379/2012. Empresa Contratada: Projete Engenharia E Construções Ltda, referente à prorrogação do prazo de execução em 30 (trinta) dias, alterando seu vencimento para o dia 14/10/2014, e o prazo de vigência em 60 (sessenta) dias, alterando seu vencimento para o dia 18/01/2015, justifica-se em função de que a empresa encontra-se executando os serviços finais complementares relativos ao 5º Termo Aditivo da obra. Em atendimento ao memorando nº 570/14 – UO – Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em 08/09/2014.

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 16/09/2014, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/09/2014, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO**, **Gerente**, em 17/09/2014, às 15:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0032211** e o código CRC **7215A370**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0032213/2014 - SAP.USU

Joinville, 16 de setembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 043/2014. Empresa Contratada: A.R.G. Industrial Ltda, referente à prorrogação do prazo de execução com vencimento para o dia 25/11/2014, em virtude dos atrasos provocados quanto ao recebimento de matérias primas, gerando atrasos no cronograma inicial da obra. Em atendimento ao memorando nº 787/GUA/Secretaria de Educação. Aditivo assinado em 27/08/2014.

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 16/09/2014, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/09/2014, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO**, **Gerente**, em 17/09/2014, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0032213** e o código CRC **D444D343**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NAD

PORTARIA Nº. 108/2014 SMS

Determina o fluxo para publicidade e fornecimento de informações referentes a nome de todos os médicos e odontólogos em exercício nas Unidades de Saúde, bem como registro de frequência de todos os profissionais vinculados ao Sistema Único de Saúde.

A Secretária Municipal da Saúde, Larissa Grun Brandão Nascimento, no uso de suas atribuições, e,

Considerando que a Lei 12527/11 dispõe, em seu art. 5º, que "É dever do estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem, de fácil compreensão",

Considerando que a Lei nº 12527/11, em seu art. 7º, afirma que o acesso a informação compreende "informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos", bem como "informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços";

Considerando as Recomendação nº 04/2014 do Ministério Público Federal;

DETERMINA,

Art. 1º – Afixação, em local visível das salas de recepção de todas as unidades públicas de saúde, inclusive hospitais públicos, unidades de pronto atendimento, postos de saúde, postos do programa "Saúde da Família" e outras eventualmente existentes, de quadros que informem ao usuário, de forma clara e objetiva, o nome de todos os médicos e odontólogos em exercício na unidade naquele dia, sua especialidade e o horário de início e de término da jornada de trabalho de cada um deles. O quadro deverá informar também que o registro de frequência dos profissionais estará disponível para consulta de qualquer cidadão.

Art. 2º – A disponibilização, para consulta de qualquer cidadão, do registro de frequência de todos os profissionais que ocupem cargo público vinculado ao Sistema Único Saúde, quando solicitado.

Art. 3º – A solicitação do registro de frequência, conforme mencionado no artigo anterior, poderá ser requerido tanto na Unidade de Saúde, quanto no Núcleo de Gestão de Pessoas no prédio administrativo da Secretária da Saúde.

Art. 4º – A fiscalização das rotinas descritas nos artigos anteriores ficarão a cargo dos Coordenadores de cada Unidade de Saúde, seus respectivos Gerentes, setor de Auditoria desta Secretaria e o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo, no prazo de 7(sete) dias, as medidas acimas elencadas estarem implantadas.

Joinville, 16 de Setembro de 2014

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO**, **Secretário (a)**, em 16/09/2014, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0032459** e o código CRC **1FB31F48**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

Portaria nº 054/2014

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 10 e 12 da Lei nº 1.424, de 22 de dezembro de 1975, nos termos do decreto nº 21.963, de 19 de fevereiro de 2014;

RESOLVE:

DESIGNAR,

A partir de 12 de setembro de 2014:

- Maricelia Silva Souto de Melo, matrícula 6836-6, como Responsável Técnica junto à Supervisão do Serviço de Padronização e Controle de Estoque de Órtese e Prótese.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 16/09/2014, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0032151** e o código CRC **92998D24**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 332/2014

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 192, parágrafo único, da Lei Complementar nº 266/08 e art. 22 do Decreto nº 17.493/11,

Considerando a concessão de liminar no Mandado de Segurança nº 0600012-17.2014.8.24.0038, suspendendo os efeitos da Portaria nº 299/2013, bem como a tramitação do PAD nº 40/2013;

Considerando que a Administração não pode manter, indefinidamente, o sobrestamento do PAD 40/13 e o afastamento preventivo sem prejuízo da remuneração da servidora Gislene dos Santos Machado, sob pena de afronta aos princípios da Segurança Jurídica, Economicidade, Eficiência, Economia Processual e Supremacia do Interesse Público sobre o Privado;

Considerando que, que o art. 55 da Lei nº 9.784/1999, aqui utilizado por analogia, permite a convalidação do ato administrativo que não acarrete lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros ou à ampla defesa e o contraditório do servidor que responde a processo administrativo disciplinar, resolve:

ADITAR a Portaria nº 299/2013, de 26 de agosto de 2013, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 40/13, para que apure a responsabilidade da servidora Gisleine dos Santos Machado Afonso, matrícula 24.208, Fiscal de Obras e Posturas, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana, face sua prisão em flagrante, no dia 21 de agosto de 2013, sob a acusação de extorsão e cobrança de propina de um dono de restaurante da Via Gastronômica, região central de Joinville.

No âmbito administrativo, acaso comprovadas, tais irregularidades importarão em infração aos arts. 155, incisos I, II e VIII e 156, incisos VII e VIII, da LC 266/08, ensejando imposição da penalidade prevista no art. 172, incisos I, X e XII da mesma Lei Complementar.

CONVALIDAR os atos já praticados no Processo Administrativo Disciplinar nº 40/13, desde a fl. 01 inclusive.

CITE-SE a servidora de todos os atos.

Proceda-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 12 de setembro de 2014

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 17/09/2014, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0032266** e o código CRC **4AE43FBB**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA 53/2014

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 21.963 de 19 de fevereiro de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.177, de 15 de março de 2005, e a Lei 7.1315/2012 de 05 de novembro de 2012, e Decreto nº 22.750 de 10 de julho de 2014;

Considerando os itens c e d da NR 32.2.4.5 relacionados ao consumo de alimentos e bebidas em locais inapropriados, bem como, a guarda de alimentos em locais não projetados para esse fim;

Considerando que a entrada de alimentos trazidas para dentro do ambiente hospitalar, acarreta a proliferação de insetos, tais como: formigas, moscas ratos e baratas;

Considerando que a prática de consumo e guarda de alimentos compromete o esquema de dedetização preconizado pela ANVISA;

Considerando que o consumo de alimentos nas unidades e setores inapropriados favorece o risco de contaminação do servidor e paciente, o diretor presidente do HMSJ

REGULAMENTA:

Artigo 1º - Os lanches trazidos pelos servidores devem ser acondicionados em recipientes fechados e consumidos exclusivamente no refeitório do Hospital.

Artigo 2º - A alimentação dos servidores fica restrita ao refeitório do HMSJ, copas dos setores fechados (UTI Geral, CC, CCA, Unidade Renal e Ambulatório), cantina, além dos confortos médicos das unidades.
Parágrafo único - Em campanhas institucionais (Pense Primeiro, Outubro Rosa, etc.) poderá haver consumo de alimentos no Memorial e SRMEPT.

Artigo 3º - A partir desta data, fica terminantemente proibido o consumo de alimentos nas unidades de internação. As copas improvisadas deverão ser desmontadas e os eletrodomésticos, contidos nestas copas, recolhidos.

Artigo 4º - Para os casos omissos a esta portaria, fica responsável, pelo monitoramento e medidas cabíveis, o Serviço de Controle de Infecção Hospital - SCIH.

Artigo 5º - Ficam revogadas as Portarias 36/2010 de 16 de julho de 2010 e 072/2013 de 30 de setembro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 17/09/2014, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0032553** e o código CRC **9F118242**.